



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES**  
**E PROJETOS PRIORITÁRIOS**

**Concorrência Pública nº 08/2020**

Processo nº 20.0.000034712-5

**Objeto:** Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do **Plano de Requalificação de Vias - Lote 03**, trechos abaixo descritos, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexas a este Edital.

**QUESTIONAMENTO:**

Quanto à apresentação das planilhas de composição de custos unitários, será obrigatória a apresentação para todos os itens da planilha de orçamento?

Caso afirmativo, sugerimos adotar o mesmo conceito utilizado em licitações promovidas anteriormente pela EGR – Empresa Gaúcha de Rodovias, conforme redação transcrita abaixo:

*A **licitante vencedora** deverá apresentar proposta financeira final com os valores da Composição de Custos Unitários, ou seja, o valor total do objeto deverá ser distribuído de acordo com o valor final ofertado, **no prazo de 2 (dois) dias consecutivos**, a contar do encerramento da sessão pública.*

**RESPOSTA:**

Deve ser atendido o estabelecido no Edital no item **6** (da apresentação da proposta). Em relação ao questionamento vide itens 6.1.3 e 6.1.3.1.

**6.1.3.** A proposta comercial, sob pena de desclassificação, deverá estar acompanhada:

**6.1.3.1.** Planilha de orçamento contendo a composição de custos unitários, a totalidade dos serviços e respectivos quantitativos estimados pela Administração e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento;